

DIRETORIA FINANCEIRA
PARECER Nº 0024/2014

Vem a esta Diretoria para análise e parecer o Projeto de Lei n. 11.601, de autoria do Prefeito Municipal, que reclassifica e autoriza alienação, mediante permuta, de área pública por área privada, situadas no Bairro Anhangabaú.

Busca a presente propositura obter autorização legislativa para que o Executivo possa alienar, mediante permuta, área de terreno, pertencente ao patrimônio público municipal, situado na Rua São Francisco de Assis e a Avenida Nove de Julho, no Bairro do Anhangabaú.

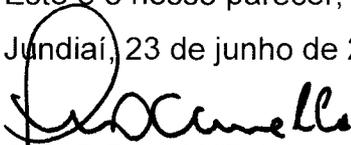
O presente vem acompanhado dos anexos de fls. 07/14 e da Planilha de fls. 16 – Estimativa do Impacto Orçamentário Financeiro que nos mostra impacto nulo com a presente ação, posto que existe dotação orçamentária para tal.

Anotamos, que existe previsão de superávit tanto para o presente exercício como para os três próximos.

Assim sendo o presente projeto de lei encontra-se apto para tramitação do ponto de vista financeiro-orçamentário.

Este é o nosso parecer, s. m. e.

Jundiaí, 23 de junho de 2014.


DJAIR BOCANELLA

Diretor Financeiro


ANDREA AP A SALLES VIEIRA

Assessor de Serviços Técnicos